Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br
municipal eletrônico

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020
Ano II | Edição nº 207
Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. 2.274/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre afastamento temporário e não remunerado para fins particulares a Conselheira Tutelar, Sra. SUZANE RATZ, ocupante do cargo eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR, nos termos do artigo 54 da Lei Municipal nº 618/2016.

JOSÉ ROBERTO CIRINO, Prefeito Municipal de Cruzália, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolado em 13.08.2020 formulada pela interessada Suzane Ratz, atual ocupante do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, junto a Secretaria Municipal do Departamento Social, requerendo, afastamento temporário e não remunerado para fins particulares pelo prazo máximo de 3 (três) meses com fulcro no art. 54 da Lei Municipal nº 618/2016, a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR no Município de Cruzalia/SP, nos termos da Lei Complementar n. 64/90, de 18 de maio de 1990, no pleito 2020, a partir de 15.08.2020;

Considerando as previsões contidas na Lei Complementar n. 64/90, de 18 de maio de1990.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 15 de agosto de 2020, e pelo prazo de 3 (três) meses, afastamento temporário e não remunerado para fins particulares com fulcro no artigo 54 da Lei nº 618/2016, a título de desincompatibilização, a Sra. SUZANE RATZ, portador da Cédula de Identidade R. G. n. 41.126.020-0-SSPSP e CPF/MF n. 351.945.478-54, atual ocupante do cargo eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado junto a Secretaria Municipal de Social, para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR, no Município de Cruzália/SP, nos termos da Lei Complementar n. 64/90, de 18 de Maio de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália/SP, em 14 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
TERMO DE ADITIVO N° 01

Processo: n° 1.308/2019 – Tomada de Preço nº. 02/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMAR E AMPLIAR O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CASA DOS CONSELHOS DO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA – SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Empresa contratada: BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.612.754/0001-53. Valor: R$ 63.419,31. Data da assinatura: 14/08/2020. José Roberto Cirino – Prefeito Municipal.

TERMO DE ADITIVO N° 04

Processo: n° 1.319/2016 – Convite nº. 009/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Empresa contratada: TICIANA IBANEZ DE OLIVEIRA 31346315809, inscrita no CNPJ sob nº 24.529.603/0001-43. Prorrogação. Data da assinatura: 14/08/2020. José Roberto Cirino – Prefeito Municipal.